

Autenticar

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000036

Empregador  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ  
32.708.178/0001-88

Endereço  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado  
DIEGO MARTINELLI

Beneficiários

Residência  
Rua RUA DE CASTILHO, 500, SANTO ANTONIO, HERVAL D'OESTE, SC, -  
CEP: 89610-000

Data de nascimento 07/12/1986		Local do nascimento CELSO RAMOS - SC		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai CARIBIO EUSEBIO MARTINELLI					
		Mãe ALITE ANTONIA DE MORAIS					
Cédula de Identidade 43073646		Data de emissão 26/09/2014		Órgão/UF emissor SSP/SC		Título Eleitoral 046291970906	
Zona 52		Seção 14		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 0311622		Série 0020		Data de expedição da CTPS 12/06/2006		UF CTPS SC	
CPF 058.458.469-51		Cart. Nac. Habilitação					
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo				Categoria			
Deficiência Não				Telefone Residencial		Telefone Celular	
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS				Função		C.B.O. 514320	



Data de Admissão  
16/12/2019

Salário R\$ 5,04 Por Hora Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT

FGTS Opção em 16/12/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em Sob nº 206.67711.36-2 Domicílio bancário  
Nº banco Agência código End. da agência

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Diego Martinelli*  
DIEGO MARTINELLI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
DIEGO MARTINELLI

Nº: 000036

CNPJ: 32.708.178/0001-88

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

## CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho Intermitente, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM com sede na DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) DIEGO MARTINELLI, domiciliado na RUA DE CASTILHO, portador do CTPS Nº: "0311622" série "0020", doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A até artigo 452-G e seus parágrafos, da CLT.

2º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

3º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por hora.

4º. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá 24 horas para comunicar a aceitação ou não da proposta de convocação, sendo que seu silêncio representará a recusa.

5º. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o acordado, pagará a outra parte, no prazo de trinta dias, multa de valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

6º. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.

7º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO às importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

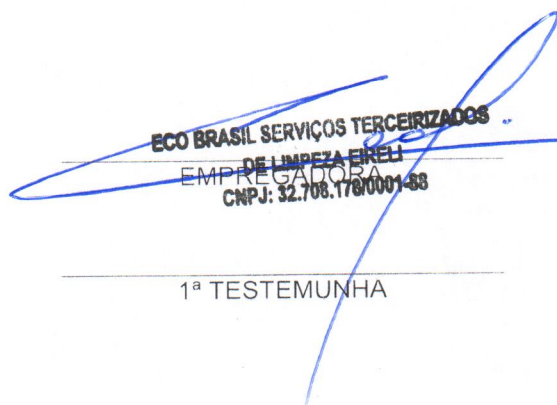
8º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

9º .....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

  
DIEGO MARTINELLI

  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
EMPREGADORA  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Responsável Legal (quando menor)

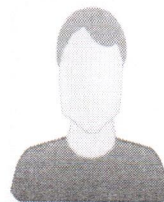
1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA





## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 0712



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
DIEGO MARTINELLI		07/12/1986 / CELSO RAMOS - SC			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
058.458.469-51	4.307.364	/ 00/00/0000			
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: ALITE ANTONIA DE MORAES					
Nome do Pai: CARIBIO EUSELI MARTINELLI					
Título Eleitor: 046291970906 / Zona: 52 / Seção: 14					
Carteira de Motorista			Tipo / Data de Validade		
			/ 00/00/0000		
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
0311622 / 00/00/0000		002-0 SC		206.67711.36-2	
Logradouro (Rua / Avenida)			Complemento		
RUA JULIO DE CASTILHOS, 500					
Bairro			CEP		
			86066-010		
Cidade					UF
JOAÇABA					SC
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			CAIXA	3833	013 / 00004224-1
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
Estado Civil			Grau de Instrução		
SOLTEIRO			FUNDAMENTAL COMPLETO		
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
SERVENTE SERV GERAIS - CBO: 5143-20		ADM DO BRASIL		R\$ 5,04	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
16/12/2019	R\$ 16,55				
Horário de Trabalho					Carga Hor
Entrada: Horas / Saída: Horas / Intervalo: Horas   Entrada: Horas / Saída: Horas					Horas
GAIASOFT					IMPRESSÃO: ADENILVA

Herval d. Oeste, 13/12/2019

Diego Martinelli

Assinatura do Funcionário

Local e Data

DIEGO MARTINELLI - RG: 4.307.364

**Resultado**

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

**Resultado da Consulta**

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
DIEGO MARTINELLI	07/12/1986	058.458.469-51	2.066.771.136-2	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)[Sair](#)**CAIXA****FGTS****PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Receita Federal**

Desenvolvido pela Dataprev

[Saltar para o Início \[1\]](#) [Saltar para o Menu \[2\]](#)  
[Saltar para o conteúdo \[3\]](#)

Versão 2.6

## TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: DIEGO MARTINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.458.469-51, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 0311622 Série nº 002-0 SC, residente e domiciliado na RUA JULIO DE CASTILHOS, 500 - JOAÇABA - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 16 DE 12 DE 2019.

~~ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88~~  
ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO  
LTDA  
32.708.178/0001-88

Diego Martinelli  
DIEGO MARTINELLI  
058.458.469-51

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, DIEGO MARTINELLI, portador da CTPS Nº: 0311622, série 0020, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 16 de Dezembro de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

*Diego Martinelli*

DIEGO MARTINELLI  
CPF: 058.458.469-51



**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, DIEGO MARTINELLI, portador da CTPS Nº: 0311622, série 0020, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 16 de Dezembro de 2019, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019.

*Diego Martinelli*

DIEGO MARTINELLI  
CPF: 058.458.469-51  
RUA DE CASTILHO, 500  
HERVAL D'OESTE - SC

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: DIEGO MARTINELLI Código: 36  
Número CTPS: 0311622 Série: 0020

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: DIEGO MARTINELLI Código: 36  
Número CTPS: 0311622 Série: 0020

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 16 de Dezembro de 2019

Diego Martinelli

Empregado



## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: DIEGO MARTINELLI

Assinatura:

*Diego Martinelli*

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88**

**ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
32.708.178/0001-88**



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu \_\_\_\_\_ colaborador portador do RG: \_\_\_\_\_

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Diego Martinelli  
Assinatura do colaborador

Diego Martinelli  
Nome do colaborador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Instrutor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance





## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação e Objetivos;
- Análise Ergonômica Manejo;
- Manual de Cargas;
- Mobiliário dos Postos de Trabalho;
- Equipamentos dos Postos de Trabalho;
- Condições Ambientais de Trabalho;
- Organização do Trabalho;
- Atividades com Sobrecarga Muscular Estática ou Dinâmica;
- Entenda o Que é DORT ou LER;
- Equação do Niosch para o Levantamento Manual de Cargas;
- Operadores de Caixa - O Posto de Trabalho e Manipulação de Mercadorias;
- Operadores de Caixa - Organização e Aspectos Psicossociais do Trabalho;
- Operadores de Caixa – Formação;
- Operadores de Telemarketing - Mobiliário do Posto de Trabalho;
- Operadores de Telemarketing - Equipamentos e Ambiente do Posto de Trabalho;
- Operadores de Telemarketing - Organização do Trabalho;
- Operadores de Telemarketing - Capacitação dos Trabalhadores;
- Operadores de Telemarketing – PCMSO;
- Operadores de Telemarketing - Outras Disposições;
- Considerações Finais;
- Texto da Norma NR 17;
- Texto da Norma NR 17 - Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout;
- Texto da Norma NR 17 - Anexo II - Trabalho em Teletendimento/Telemarketing.

(3)



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Responsabilidades: Empregador, Empregado e Fabricante;
- Certificação de Aprovação – C.A.;
- Lavagem, higienização e conservação do EPI;
- Forma correta da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual. – EPI;
- Tipos de Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- EPI para proteção dos olhos e face;
- EPI para proteção auditiva;
- EPI para proteção respiratória;
- EPI para proteção do tronco;
- EPI para proteção dos membros superiores;
- EPI para proteção dos membros inferiores.